



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

13/11/2018

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. OUVIDORIA.....	1
1.2. VARA CRIMINAL.....	2 - 3
1.3. VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	4 - 6
2. JORNAL EXTRA	
2.1. JUÍZES.....	7 - 9
2.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	10
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. PUBLICIDADE LEGAL.....	11
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	12
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. ESMAM.....	13
5.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	14 - 15
5.3. JUÍZES.....	16

População de Balsas será ouvida pelo Judiciário

Evento promovido pela Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão acontecerá hoje e amanhã no Salão do Júri do Fórum da Comarca, das 9h às 17h

A população de Balsas (a 774 km de São Luís) será a segunda comarca a receber o Projeto Ouvidoria Itinerante, promovido pela Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão, e que será realizado hoje (13) e amanhã (14), no Salão do Júri do Fórum da Comarca, das 9h às 17h.

Semelhante ao que ocorria durante as audiências públicas - onde a população é consultada sobre os serviços e atuação do Judiciário - o projeto Ouvidoria Itinerante consiste no atendimento personalizado a cada cidadão da comarca, que poderá se manifestar e contribuir para

o aperfeiçoamento dos serviços judiciais e cartorários prestados no município. A primeira edição do projeto ocorreu na comarca de São Mateus no dia 1º de outubro.

O atendimento será realizado diretamente pelo ouvidor-geral, desembargador José Luiz Almeida, acompanhado da Coordenação e Secretaria da Ouvidoria do Tribunal de Justiça, e ocorrerá em sala reservada do Fórum de Balsas.

“O atendimento individualizado e reservado permite que os manifestantes exponham as suas demandas, confortavelmente, rece-

bendo no que for possível tratamento imediato. O objetivo é dispensar um atendimento mais humanizado à população e adequado às suas particularidades”, explicou o desembargador.

Sugestões

As manifestações apresentadas pelos jurisdicionados durante o evento serão encaminhadas aos setores competentes do Judiciário. Os questionamentos serão esclarecidos em tempo hábil e os interessados serão informados sobre os resultados de suas sugestões e reclamações.

A Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão funciona no Fórum de São Luís, no Calhau (piso térreo). O órgão pode ser acionado pelo telefone 0800 707 1581 (Telejudiciário); por formulário eletrônico, disponível no site www.tjma.jus.br; e-mail (ouvidoria@tjma.jus.br); “Fale Conosco” da Corregedoria e da Presidência; ou presencialmente. ●

SERVIÇO

O QUE
Ouvidoria Itinerante

QUANDO
Dias 13 e 14 de novembro,
de 9h às 17h

ONDE
no Salão do Júri do Fórum
da Comarca de Balsas

Crime

Hoje faz dois anos da morte de Mariana Costa

POLÍCIA 4

Hoje faz dois anos da morte de Mariana Costa

Poder Judiciário pronunciou Lucas Porto a Júri Popular e até o momento ainda não marcou a data do julgamento do acusado

Nesta terça-feira (13) completa dois anos da morte da publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, mas o Poder Judiciário ainda não marcou a data do julgamento do acusado, Lucas Ribeiro Porto, de 39 anos, que é ex-cunhado da vítima. Segundo a polícia, Mariana Costa foi violentada sexualmente e assassinada por Lucas Porto, no dia 13 de novembro de 2016, no apartamento da vítima, localizado no bairro Turu.

Ainda no último dia 25, o Poder Judiciário pronunciou o acusado confesso, Lucas Porto, para ser julgado pelo Júri Popular pelos crimes de feminicídio e violência sexual. Esta decisão judicial foi proferida pelo juiz da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Heluy Júnior, durante a terceira audiência de instrução ocorrida no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

No decorrer dessa audiência, Porto não respondeu às perguntas feitas pelo magistrado e pela acusação, mas negou a autoria do crime ao responder aos questionamentos da defesa. Ainda durante essa audiência foi ouvido o médico do hospital onde a vítima deu entrada, no dia do crime, identificado como João Batista Dias Júnior.

Ele afirmou que é especialista em cardiologia e confirmou que Mariana Costa chegou morta ao hospital como ainda disse que encaminhou o corpo da paciente para o Instituto Médico Legal (IML), no Bacanga, pa-



Divulgação

Lucas Porto, acusado da morte da publicitária Mariana Menezes Costa

ra ser periciado. “Como houve uma morte suspeita, então, o corpo é encaminhado para o IML”, explicou o médico.

Um dos advogados de Porto, Aldenor Rebouças Filho, afirmou que já recorreu dessa decisão judicial e impetrou recurso em sentido estrito. “Este recurso é uma medida que tem o objetivo de impugnar decisões interlocutórias e sendo dado entrada ainda no fórum, mas apreciado pelos magistrados do Tribunal de Justiça”, explicou o advogado.

Somente após a decisão dos desembargadores sobre esse recurso judicial e caso mantenham a pronúncia de Porto ao julgamento perante o Júri Popular é que o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior poderá marcar a data do julgamento do réu e há possibilidade que isso ocorra apenas no ano de 2019.

Audiências anteriores

Também ocorreram outras duas audiências de instrução e uma delas foi no dia 18 de maio do ano passado. Nessa sessão, o juiz José Ribamar Heluy Júnior acatou o pedido dos advogados de defesa de que Lucas Porto, para que ele fosse submetido a uma avaliação psiquiátrica em um hospital público da capital, mas ficou comprovado que é completamente responsável pelos atos que praticou. Nessa ocasião, foi ouvida a testemunha de defesa, Flávia Raquel Costa, de 29 anos, que trabalhou por um período de 4 anos e 8 meses na residência do acusado. Ela, inclusive, contestou a inclusão do seu nome.

No dia 16 de março de 2017, já havia ocorrido outra audiência, em que foram ouvidos o marido da vítima, a ex-mulher do acusado e irmã de Mariana Menezes, uma amiga dela e o

delegado Lúcio Rogério do Nascimento, que é superintendente estadual de Homicídios e Proteção a Pessoas. A psicóloga Ruth Júlia do Nascimento (que atendeu o acusado) e o psiquiatra Geraldo Melônio (que também o atendeu) também foram interrogados pelo magistrado.

Penalidades

A pena máxima a que pode ser submetido Porto, caso seja condenado, é de 60 anos de reclusão. Isso porque segundo os laudos periciais apresentados pela Secretaria de Segurança Pública (SSP), que constam no inquérito apresentado à Justiça, o empresário estuprou e assassinou a cunhada, a publicitária Mariana Costa. Ela foi morta por asfixia ocasionada por sufocação e o crime teria sido motivado por uma paixão incontida pela parte do acusado, que está preso desde o dia 14 de novembro de 2016, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Porto foi indiciado por estupro e homicídio triplamente qualificado, tendo como qualificadores motivo torpe, sem motivo de reação da vítima e feminicídio. A polícia informou que as penas combinadas podem chegar a até 60 anos.

Combate ao feminicídio

A delegada Viviane Azambuja, chefe do Departamento de Feminicídio, órgão da Superintendência de Homicídio e Proteção a Pessoas (SHPP), declarou que o dia 13 de novembro passou a ser o Dia Estadual e Municipal de Combate ao Feminicídio e em homenagem a Mariana Costa. Nesta terça-feira (13) vai ser aberta a II Semana Estadual de Combate ao Feminicídio e este ano tem como tema principal Até que todas vivam sem medo. ●

Íntegra em oestadoma.com/454484

'MARIA DA PENHA'

10 mil processos por agressões à mulher

O total de processos aumenta no Maranhão. No ano inicial da "Maria da Penha em Ação", desenvolvida pelo MPMA, eram 400 processos; em 2018, são 10 mil. CIDADES 1

Quantidade de processos de violência contra a mulher cresce a cada ano

No ano inicial da campanha “Maria da Penha em Ação - prevenção da violência doméstica nas instituições de ensino”, desenvolvida pelo MPMA, era aproximadamente 400 processos, em 2018 esse percentual cresceu para 10 mil

Desde o lançamento em 2012 da campanha “Maria da Penha em Ação - prevenção da violência doméstica nas instituições de ensino”, desenvolvida pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), o número de processos movimentados pelas Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa da Mulher de São Luís vem aumentando gradativamente. Se no ano inicial era aproximadamente 400 processos, em 2018 esse percentual saltou para 10 mil, sendo 5 mil processos judiciais eletrônicos de medidas protetivas na 22ª Promotoria, situada na Casa da Mulher Brasileira; e 5 mil processos físicos na 21ª Promotoria, ambas em São Luís, conforme Selma Martins, promotora de Justiça da 22ª Promotoria.

“O número de processos aumenta cada vez mais. Porém, a quantidade de mulheres que não denunciam as agressões que sofrem, é ainda maior, o que é preocupante. Temos um dado muito bom, que nos últimos seis meses não houve feminicídio em São Luís. A campanha conscientiza, começando pelos estudantes, e a Justiça responde de forma eficiente. Só conseguimos prevenir a violência contra a mulher, por

DENÚNCIAS

As mulheres vítimas de violência podem registrar denúncia, por meio do 180 e/ou podem se dirigir até a Casa da Mulher Brasileira, situada na Av. Prof. Carlos Cunha, 572, no Jaracati.

“Nos últimos seis meses não houve feminicídios”

meio da Educação. Os casos mais comuns, que rendem processos, são ameaças, lesão corporal, tentativa de feminicídio. As mulheres não têm que ter medo de denunciar”, explicou Selma Martins, na 22ª Promotoria de Defesa da Mulher, na Casa da Mulher Brasileira.

A promotora falou sobre a estrutura dos órgãos especializados no combate à violência contra a Mulher. “Atualmente, há um trabalho integrado, entre as Delegacias da Mulher,

Patrulha Maria da Penha, Ministério Público e entre outras instituições. Temos resultados positivos. Dispostos até de alojamentos, para as mulheres que estejam em vulnerabilidade social muito acentuada. Tem casos que essas mulheres são encaminhadas até para o interior do Estado, quando estão ameaçadas. O MPMA tem uma ótima estrutura física, mas há uma falta de pessoal, que em breve será resolvido.

Caminhada

Com a finalidade de chamar a atenção da população para o combate a violência doméstica contra a mulher, o Ministério Público do Maranhão (MPMA), por meio das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher de São Luís, realiza hoje (13) uma caminhada no centro da capital. A concentração da caminhada será, às 8h, na Praça João Lisboa e percorrerá o Centro Histórico. A atividade marca o encerramento da campanha “Maria da Penha em Ação” em 2018. ●

 **VÍDEO NA
VERSÃO DIGITAL**

oestadoma.com

Divulgação



NÚMEROS

2012

início da campanha "Maria da Penha em Ação - prevenção da violência doméstica nas instituições de ensino", do MPMA

400

processos, aproximadamente eram apreciados pela Justiça, no início das atividades

10 mil

processos são apreciados em seis anos depois, em 2018, sendo 5 mil processos judiciais eletrônicos de medidas protetivas na 22ª Promotoria 5 mil processos físicos na 21ª Promotoria

**Banco do Brasil
vai ter que reabrir
agência de Olho
D'água das Cunhãs**

PÁGINA 2

NA FORÇA E NA MARRA

Banco do Brasil vai ter que reabrir agência de Olho D'água das Cunhãs

O Poder Judiciário da Comarca de Olho D'água das Cunhas condenou o Banco do Brasil S/A em Obrigação de Fazer, determinando o total e integral restabelecimento de sua agência física situada no Município, inclusive, com a efetiva disponibilização dos serviços de saques e depósitos nos caixas presenciais e nos terminais de autoatendimento, permitindo assim a continuidade do serviço público essencial, de forma adequada e eficiente. De acordo com a sentença assinada pelo juiz Galtieri Mendes de Arruda, a instituição tem o prazo de 45 dias para o cumprimento da obrigação, sob pena de incidência de multa diária de R\$ 10 mil, no caso de atraso no cumprimento ou descumprimento injustificado, total ou parcial, pela instituição requerida. O banco foi condenado, ainda, ao pagamento de danos morais coletivos, no montante de R\$ 150 mil.

Trata-se de ação civil pública de autoria do Ministé-

rio Público Estadual (MPMA) contra o Banco do Brasil, com a finalidade de obrigar a instituição financeira a restabelecer o pleno funcionamento da agência física instalada no Município de Olho d'Água das Cunhãs. De acordo com o Ministério Público, em decorrência de ato criminoso ocorrido em 17 de maio de 2016, o Banco do Brasil, inicialmente por ato alheio a vontade de sua administração, teve que suspender a prestação regular dos serviços da agência no Município. Alegou o banco que criminosos explodiram parte das instalações da agência local, o que resultou na impossibilidade de continuidade do funcionamento da sucursal. A ação frisa que, ainda que passado tanto tempo, a instituição não apresentou planos para reativar a agência.

De acordo com o MP, havia comentários na cidade de que a unidade bancária seria fechada e/ou rebaixada a um simples posto de atendi-

to ao cliente, sem movimentação direta de dinheiro em espécie. O Banco do Brasil foi notificado extrajudicialmente, para apresentar informações acerca do retorno da prestação integral dos serviços. O Banco teria informado apenas que havia iniciado estudos para reforma e recuperação das instalações, e que providenciaria meios de normalizar o atendimento presencial de casos que não demandassem a movimentação de moeda em espécie (abertura de contas, cadastramento de senhas, liberação de empréstimos etc).

“A população mais carente e idosa do município se viu privada de utilizar os serviços bancários essenciais, já que em sua maioria, mesmo sem condições financeiras, tiveram que se deslocar para outras cidades com a finalidade de conseguir efetivar o saque dos benefícios previdenciários”, frisou o MP, citando, ainda o pagamento do funcionalismo municipal.

O Ministério Público destacou, por último, que apesar da interrupção na prestação dos serviços, a instituição demandada continuou a cobrar tarifas de seus correntistas locais, mesmo não disponibilizando um serviço adequado e eficiente. “Apesar de um lucro operacional sem precedentes, a superintendência administrativa da instituição estava se recusando a manter a agência, criando falsas soluções para postergar a reativação completa dos serviços, o que só se agravou com o passar dos meses”, frisou.



ARGUMENTO FRACO

O Banco do Brasil argumentou que é uma sociedade de economia mista, regida pelas regras de mercado (livre iniciativa) e afirmou que já restabeleceu boa parte dos serviços que originalmente eram prestados, havendo nítida perda do objeto da ação. Frisou, ainda, que obrigar a instituição a manter uma agência ofenderia a ordem econômica e os pilares da igualdade, já que colocaria uma empresa de direito privado em desvantagem com sua concorrência ordinária. Alegou que vem cumprindo os ditames do Código de Defesa do Consumidor, afirmando que o serviço prestado na cidade é satisfatório e que a falta de segurança pública é argumento a ser considerado pela administração da instituição para manter e/ou inaugurar uma agência.

“Durante a tramitação processual, o próprio Banco do Brasil asseverou que promoveu a reforma das instalações e restabeleceu, de forma parcial, a prestação dos serviços. Confessou ainda que não vem movimentando dinheiro em espécie. Assim, parece evidente que a prestação parcial mostra-se ineficiente, já que se limita a abertura de contas e questões administrativas. É nítido que a casa bancária priva os seus clientes e a população em geral de usufruir dos serviços bancários essenciais. Observe-se que apesar disso, continua cobrando as mesmas taxas, tarifas e demais encargos dos seus correntistas”, observou o juiz na sentença.

Para a Justiça, mantida a situação atual, tem-se claro enriquecimento sem causa, já que é remunerado para a prestação integral, mas entrega o serviço de forma parcial. “A situação se mostra totalmente desfavorável ao consumidor e afronta por completo a boa-fé objetiva que deve nortear os contratantes (Art. 422 do Código Civil). É fato notório que a população local tem sofrido com a presente situação. Conforme as regras da experiência, a não movimentação de dinheiro em uma agência bancária, sendo ela a única instalada na cidade, causa transtornos enormes e dificulta o próprio desenvolvimento socioeconômico da região”, discorre a sentença.

“A essencialidade do serviço bancário em Olho d’Água das Cunhãs se tornou ainda mais latente no decorrer do fechamento de sua única agência (fato público e notório). Por conta disso, não é exagero afirmar que a esmagadora maioria dos cidadãos residentes na cidade, titulares de conta bancária, são clientes do banco. Chega-se à conclusão que inúmeros são os transtornos para a população local, imenso prejuízo para o desenvolvimento socioeconômico da cidade, que há mais de dois anos não dispõe de todos os serviços bancários da agência do Banco do Brasil”, concluiu.

Acordo judicial garante a realização de concurso público da FUNAC

Em audiência de conciliação realizada no dia 9 de novembro, na Vara de Direitos Difusos e Coletivos de São Luís, o governo do Estado e a Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC) entraram em acordo com o Ministério Público estadual e se comprometeram a realizar concurso público para provimento de 150 cargos efetivos na FUNAC, até o próximo ano.

Conforme o acordo firmado, que ocorreu no âmbito de uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público contra os réus, tendo o Sindicato dos Servidores da FUNAC como parte interessada na causa, foram estabelecidos os prazos até março de 2019, para que o edital do concurso público seja publicado; e até maio de 2019, para a realização das provas. As nomeações devem ocorrer entre a data de homologação do concurso e o mês de dezembro do mesmo ano.

CARGOS - Os 150 cargos de nível superior e médio serão providos de acordo com o respectivo número de vagas: Advogado (16 vagas), Assistente Social (19), Psicólogo (16), Pedagogo

(10), Enfermeiro (5), Administrador (1), Comunicação social (2), Nutricionista (1), Terapeuta Ocupacional (4), Contador (1), Economista (1), Técnico de Enfermagem (8), Motorista (9), Monitor (57);

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, assinou a sentença homologatória da transação parcial ocorrida entre os representantes do Ministério Público (promotora Márcia Buhatem); Estado (procurador Arthur Carneiro Araújo), FUNAC (presidente Elisângela Correa Cardoso) e da Secretaria de Estado de Gestão e Previdência -SEGE (assessor Jorge Luís Nina).

A sentença ainda determina que, em 60 dias, a Procuradoria Geral do Estado deve juntar ao processo a autorização do Governador do Estado para a realização do acordo. No dia 09/08/2019, às 9h, será celebrada nova audiência de conciliação, desta vez para discutir a realização de concurso público para 100 vagas do cargo de Socioeducador de Nível Superior.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Aviso de Licitação
Concorrência nº 09/2018
Processo nº 36.244/2018**

Objeto: Serviços de Reforma no Fórum da Comarca de Rosário; **Base legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações; **Abertura:** 17/12/2018, às 10:00 horas; **Local:** Auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, localizado na Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fone:** 98 3261 6181. São Luís/MA, 09 de novembro de 2018.

Maurício Fernandes Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCILIAÇÃO: Acordo judicial garante a realização de concurso público da FUNAC

Em audiência de conciliação realizada no dia 9 de novembro, na Vara de Direitos Difusos e Coletivos de São Luís, o governo do Estado e a Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC) entraram em acordo com o Ministério Público estadual e se comprometeram a realizar concurso público para provimento de 150 cargos efetivos na FUNAC, até o próximo ano.

Conforme o acordo firmado, que ocorreu no âmbito de uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público contra os réus, tendo o Sindicato dos Servidores da FUNAC como parte interessada na causa, foram estabelecidos os prazos até março de 2019, para que o edital do concurso público seja publicado; e até maio de 2019, para a realização das provas. As nomeações devem ocorrer entre a data de homologação do concurso e o mês de dezembro do mesmo ano.

Cargos - Os 150 cargos de nível superior e médio serão providos de acordo com o respectivo número de vagas: Advogado (16 vagas), Assistente Social (19), Psicólogo (16), Pedagogo (10), Enfermeiro (5), Administrador (1), Comunicação social (2), Nutricionista (1), Terapeuta Ocupacional (4), Contador (1), Economista (1), Técnico em Enfermagem (8), Motorista (9), Monitor (57).

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, assinou a sentença homologatória da transação parcial ocorrida entre os representantes do Ministério Público (promotora Márcia Buhatem); Estado (procurador

Divulgação



Audiência na Vara de Interesses Difusos e Coletivos

Arthur Carneiro Araújo), FUNAC (presidente Elisângela Correa Cardoso) e da Secretaria de Estado de Gestão e Previdência - SEGEP (assessor Jorge Luís Nina).

A sentença ainda determina que, em 60 dias, a Procuradoria Geral do Estado deve juntar ao processo a autorização do Governador do Estado para a realização do acordo. No dia 09/08/2019, às 9h, será celebrada nova audiência de conciliação, desta vez para discutir a realização de concurso público para 100 vagas do cargo de Socioeducador de Nível Superior. (*Ascom CGJ*)

Esmam comemora 32 anos de fundação

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) completou 32 anos nesta segunda-feira. Fundada em 12 de novembro de 1986, figura entre as dez mais antigas escolas judiciais do país, pioneira na oferta de curso de formação continuada para magistrados e a terceira a dar início à preparação de juízes para o ingresso na carreira da magistratura. Desde a sua criação, pelo então presidente do Tribunal de Justiça, José Joaquim Ramos Filgueira, a instituição foi responsável pela realização de milhares de cursos de aperfeiçoamento do corpo funcional do Judiciário estadual, prevendo a melhoria e eficiência da prestação jurisdicional, gestão administrativa e estímulo à produção acadêmica.

Atualmente, as atividades de formação continuada dos magistrados seguem diretrizes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura. Coordenada pelos desembargadores Paulo Velten Pereira (11º diretor) e José de Ribamar Castro, no biênio 2017-2018, a Esmam promoveu cerca de 350 cursos nas várias áreas do Direito. Eventos e seminários totalizaram mais de 10 mil vagas ofertadas e 3.500 horas de aulas ministradas por 300 formadores locais e de renome nacional. Nos últimos dois anos, 60 novos cursos de formação continuada para magistrados na modalidade presencial foram credenciados junto à escola nacional, outros 12 aconteceram a distância, pela plataforma de EAD.

Abraço do Dia

O nosso abraço desta terça-feira vai para o artista plástico Beto Lima, que inova e apresenta ao público obras produzidas com material reciclável. Trata-se da exposição "Reciclando com arte", em cartaz até o dia 23 de novembro, na galeria de Arte do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). O espaço está aberto à visitação, diariamente, das 8h às 18h, exceto nos feriados.



Beto Lima apresenta a exposição “Reciclando com Arte”



O artista plástico Beto Lima inova e apresenta ao público obras produzidas com material reciclável. São quadros pintados em televisores led, usados e danificados com tempo e que iriam para o lixo. As telas, que retratam o cotidiano do artista, integram a exposição que fica em cartaz até o dia 23 de novembro, na galeria de Arte do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). O espaço está aberto à visitação, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto nos feriados. Beto Lima, que já expôs outras obras na galeria do fórum, agora retorna com

a exposição "Reciclando com arte: o cotidiano de Beto Lima". Os quadros foram produzidos exclusivamente para esta mostra, a primeira em que utiliza televisores como telas para sua pintura. "Vi que poderia aproveitar esses aparelhos de TV já sem uso e transformá-los em obra de arte", conta o autor. A exposição traz também outras obras, com a técnica óleo sobre tela. Ao todo são 21 quadros, em tamanhos variados. São imagens do Centro Histórico de São Luís, vila de pescadores, paisagens rurais,

brincadeiras infantis, festas populares, além de imagens captadas durante viagem do artista à Itália. Beto Lima foi um dos artistas que integrou a coletiva de inauguração da Galeria de Artes Celso Antônio de Menezes, localizada no hall do Fórum de Des. Sarney Costa, em agosto de 2014, uma iniciativa da Corregedoria Geral da Justiça e da Diretoria do Fórum, para promover as manifestações em diversos campos da cultural (teatro, música, pintura, fotografia, entre outras).

“ANTI VERSOS ANTI”

José Ribamar Santos Vaz*

No dia 7 do mês em curso, o Brasil vivenciou a realização de eleições gerais, em todo o território nacional, com o objetivo de promover as escolhas dos novos governadores dos estados e do Distrito Federal, também, para eleger o futuro chefe da Nação. Nos pleitos estaduais, logo no primeiro turno, 13 (treze) governadores conseguiram se eleger e/ou sereelegeram, enquanto que os 14 (catorze) restantes somente seriam eleitos em um pleito de 2º turno, entre os dois candidatos mais bem votados.

Para a eleição no âmbito federal, 9 (nove) candidatos concorreram, muito dos quais, sem qualquer chance de vitória, simplesmente tiveram participação assegurada em razão da permissibilidade do processo eleitoral, que é de natureza democrática. Ao fim das apurações ficou definido que os candidatos Jair Bolsonaro e Fernando Haddad, respectivamente 1º e 2º colocados, em cumprimento do calendário da Justiça Eleitoral, no dia 28, também deste mês, disputariam o 2º turno. Este, que foi antecedido, durante 20 dias, pelo chamado período de campanha, teve como conotação primordial, a troca de insultos e as fantasiosas promessas, como de praxe, quase todas impossíveis de serem cumpridas, permitindo, ainda, o afloramento dos seguintes sentimentos: de um lado o anti-petismo,

de conotação “esquerdista” e do outro o anti-bolsonarismo, de natureza “direitista”. O primeiro tornou-se fortemente alimentado, em face dos desacertos dos governos dos presidentes Lula e Dilma, quando foi implantado o nefasto modelo de corrupção, em todas as esferas da administração pública do País. Já o anti-bolsonarismo, fincou suas bases na ideia da possibilidade de ser implantado no Brasil um governo com conotações “fascista”. Ressalta-se que, as maléficas e desastrosas práticas de corrupção do petismo já eram do pleno conhecimento do povo brasileiro. Enquanto que, a implantação de um modelo com conotação “fascista”, em um eventual governo Bolsonaro, não passava de hipotética argumentação, para ter efeito no processo eleitoral.

Assim, diante desse quadro, fortemente divulgado através dos mais diversos meios de comunicação, o valoroso povo brasileiro, por maioria e não se deixando iludir pelas argumentações do petismo, resolveu posicionar-se ao lado do candidato Jair Bolsonaro. Porquanto, o que efetivamente ocorreu no processo eleitoral brasileiro deste ano foram os fantásticos sentimentos da nossa população, os quais defendemos como sendo:

“ANTI VERSOS ANTI”

Desta forma, com plena certeza, podemos afirmar que o presidente eleito, senhor Jair Bolsonaro, não é o detentor exclusivo dos 55% da vontade do povo brasileiro, como fora consignado nas urnas. E, muito menos, o senhor Fernando Haddad, dispõe, pessoalmente, de 45% da preferência popular. Dando continuidade ao assunto aqui tratado,

reafirmamos que o fenômeno eleitoral deste ano, decorreu em face da formidável e unidamassalulista, que é detentora de quase 30% da preferência nacional, permanentemente alimentada, sob forma de agradecimento, em razão do programa “bolsa família” e ainda, reforçado pelo sentimento anti-bolsonarismo, notadamente no meio do eleitorado mais jovem, firmara seu radical posicionamento em favor do candidato Haddad, para permiti-lhe a obtenção dos votos conquistados. Por outro lado, o já fortíssimo ideal anti-petismo, temendo pelo retorno do modelo corruptivo dos últimos governos, ainda robustecida pela forma de pensar de instituições religiosas e das classes produtivas; também por não tomar conhecimento, quanto as alegações de fascismo, difundido pelo petismo, por ampla maioria, o povo brasileiro decidiu apostar suas fichas na candidatura do Sr. Jair Messias Bolsonaro, elegendo-o Presidente da República brasileira.

Ao concluirmos o assunto desta matéria ousamos sugerir aos valorosos perdedores e naturais opositoristas que continuem combatendo os eventuais desacertos governamentais, porém, na medida do possível, colaborando com os projetos do maior interesse do País e, particularmente do seu povo. Jamais deverão dar “azo” a um sentimento, que na língua espanhola é de teor seguinte; “HAY GOVERNO, SOY CONTRA”.

***Juiz de Direito aposentado do TJMA
Email: ribamarvaz@hotmail.com**